

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.914

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$793.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

793.100,00

04	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
230	20.606.0021.2034.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	49.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
255	20.608.0021.2123.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	3.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
340	12.365.0014.2045.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.100,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
05	02	00	FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB		
390	12.361.0014.1067.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	27.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
407	12.361.0014.2038.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	303.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
443	12.361.0014.2071.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.914

05	02	00	FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB		
	444	12.361.0014.2071.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	155.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
06	06	00	SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	661	26.782.0026.1031.0000	CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO RODOVIARIO	91.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701	00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	751	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621	00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
	754	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	113.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621	00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
07	07	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO		
	918	10.301.0010.2139.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	9.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
08	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	970	08.243.0006.2154.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	1118	08.244.0008.2149.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.914

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA DE CULTURA		
57	13.392.0015.1015.0000	NOSSA CULTURA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
88	04.062.0001.2070.0000	ENCARGOS JUDICIAIS	-10.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
124	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-100.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
164	04.122.0003.2197.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-96.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
172	04.122.0003.2197.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-100.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
188	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-157.100,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
06	06	00	SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
597	16.482.0017.1025.0000	MELHORIA HABITACIONAL	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
07	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.914

07	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
674	10.301.0003.2088.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
687	10.122.0009.2181.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-40.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
09	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1147	18.541.0028.1053.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
10	01	00	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
1173	27.812.0027.1034.0000	DESPORTO AMADOR	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
1187	27.813.0027.1058.0000	DESPORTO AMADOR	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
1188	27.813.0027.1088.0000	DESPORTO AMADOR	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
10	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1199	27.812.0027.2006.0000	DESPORTO AMADOR	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1201	27.812.0027.2021.0000	DESPORTO AMADOR	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.914

10	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	1202	27.812.0027.2021.0000	DESPORTO AMADOR		-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -793.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de março de 2023

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal
